



**EDITAL Nº. 19, DE 04 DE AGOSTO DE 2017**  
**FACULDADE DE ENGENHARIAS, ARQUITETURA E URBANISMO E GEOGRAFIA**  
**COMISSÃO ESPECIAL**  
**CURSO DE ENGENHARIA CIVIL**  
**SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO**

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL DA FACULDADE DE ENGENHARIAS, ARQUITETURA E URBANISMO E GEOGRAFIA, instituída pela Instrução de Serviço nº 123/2017 da Faculdade de Engenharias, Arquitetura e Urbanismo e Geografia da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto nos Editais Prograd nºs 123/2017 e 126/2017; nas Leis nº 8.745/1993, nº 9.849/1999; nas Resoluções COEG nº 21/2011 e nº 96/2011; no Parecer PROJUR nº 105/2003; na Orientação Normativa nº 5/2009/SRH/MP; na Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP; nos Decretos nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014, torna público o presente Edital para seleção de candidatos a **Professor Substituto**, conforme disposição abaixo:

**1. QUADRO DE VAGAS:**

UNIDADE	CURSO OU ÁREA / SUBÁREA	Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	TITULAÇÃO EXIGIDA	DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO
<b>CAMPO GRANDE/MS</b>					
FAENG	Engenharia Civil / Engenharia de Transportes	01	40	Doutorado	11/01/2018

**2. DA REMUNERAÇÃO**

CLASSE A, NÍVEL I, DENOMINAÇÃO:	REGIME DE TRABALHO 20 HORAS		REGIME DE TRABALHO 40 HORAS	
	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO
Adjunto A	R\$ 2.236,29	R\$ 1.068,78	R\$ 3.117,22	R\$ 2.580,39
Assistente A		R\$ 531,73		R\$ 1.091,90
Auxiliar, se Especialista		R\$ 171,79		R\$ 410,67
Auxiliar, se Graduado		----		----

**3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:**

3.1 No ato da inscrição o candidato deverá entregar cópia, autenticada em cartório, dos seguintes documentos:

- a) Cédula de Identidade ou, no caso de estrangeiro o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



- b) Título Eleitoral, dispensado no caso de estrangeiro;
- c) Certidão de Quitação Eleitoral obtida em qualquer Cartório Eleitoral ou pela Internet: [www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br) (para brasileiros);
- d) Cartão de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- e) Comprovação de quitação com o Serviço Militar (para os homens), dispensado no caso de estrangeiro;
- f) **Curriculum Vitae**, no formato da Plataforma **Lattes/CNPq**, e;
- g) Formação Exigida (Requisitos): Graduação em: Engenharia Civil, Engenharia Ambiental, Arquitetura e Urbanismo ou Tecnologia em Construções de Edifícios; Mestrado em: Engenharias ou áreas afins.

3.2 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra “d”, se na Cédula de Identidade ou CNH constar o número do CPF de forma legível;

3.3 Na ausência de cópia autenticada em cartório, o candidato deverá providenciar a apresentação do original, para efeito de autenticação, por Servidor Público da UFMS, no ato da entrega da cópia, sob pena de não aceitação do documento;

**3.4 Caso não haja candidato inscrito para a classe com a titulação estabelecida neste Edital, poderão inscrever-se candidatos com titulação inferior, em datas fixadas pelo Edital da Comissão Especial;**

3.5 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, via fax ou via correio eletrônico;

3.6 A inscrição é **gratuita** e deverá ser efetuada pessoalmente ou por meio de procuração, com firma reconhecida em cartório, acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, na Secretaria da Unidade da Administração Setorial;

3.7 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato, e;

3.8 No ato da inscrição, na hipótese de o candidato possuir vínculo com órgão municipal, estadual, distrital ou federal, nos casos permitidos pela legislação, deverá preencher e entregar declaração de que não há impedimentos legais para assumir imediatamente o cargo estipulado no Edital da Comissão Especial, mediante comprovação por declaração do órgão, identificando o cargo; sua natureza (nível superior, médio, intermediário, apoio, operacional, básico ou seus equivalentes) e, ainda, se exerce cargo de direção, função comissionada, função gratificada ou de natureza similar.

#### **4. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:**

4.1 É proibida a contratação, nos termos do Art. 6º da Lei nº 8745/93, de servidores da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas, mesmo em licença para tratamento de interesses particulares ou outro tipo licença;

4.2 Não poderão ser contratados servidores ocupantes de cargo efetivo, integrante da carreira de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987.;

4.3 Para os subitens 4.1 e 4.2, excetuam-se os casos previstos no artigo 37, inciso XVI, alíneas a, b, c da Constituição Federal, observado o parágrafo 10 da Emenda Constitucional nº 20;

4.4 Candidato que já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;

4.5 Candidato que já tenha acumulação lícita que ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do(s) vínculo(s) já existentes e a carga horária do contrato de Professor Substituto;



- 4.6 Candidato que tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato;
- 4.7 Candidato que já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja quarenta horas semanais;
- 4.8 Ter sido professor substituto da UFMS ou ter trabalhado, com contrato temporário, em outro órgão federal nos últimos vinte e quatro meses, anteriores à data deste Edital;
- 4.9 Caso já seja servidor público inativo, aposentado no cargo de docente, com jornada de 40 horas semanais com dedicação exclusiva, e;
- 4.10 Caso tenha créditos não quitados no setor público federal.

## 5. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

- 5.1 A inscrição é **gratuita** e deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, no período de **8 de agosto de 2017, para candidatos com a titulação de doutor, na Secretaria do Curso de Engenharia Civil, localizado no antigo Departamento de Engenharia Civil (DEC);**
- 5.2 **Caso não haja candidatos inscritos com o título de doutor para a classe Adjunto A, poderão inscrever-se no período de 9 de agosto de 2017, candidatos para a classe Assistente A com o título de mestre;**
- 5.3 **Caso não haja candidatos inscritos com o título de mestre para a classe Assistente A, poderão inscrever-se no período de 10 de agosto de 2017, candidatos para a classe Auxiliar com o título de especialista;**
- 5.4 **Caso não haja candidatos inscritos com o título de especialista para a classe Auxiliar, poderão inscrever-se no período de 11 de agosto de 2017, candidatos para a classe Auxiliar com graduação;**
- 5.5 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto a documentação, sob pena de exclusão do candidato, e;
- 5.6 Será publicada ata de deferimento e indeferimento das inscrições no dia **12 de agosto de 2017** na Secretaria do Curso de Engenharia Civil (antigo DEC).

## 6. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

- 6.1 – O processo seletivo será realizado através de prova escrita objetiva, didática e de apreciação de títulos;
- 6.2 – O sorteio do tema da prova didática dar-se-á às 8 horas do dia 17 de agosto de 2017, na sala 2005 (localizado na Unidade 2 da FAENG);
- 6.3 – A prova escrita será realizada no dia 17 de agosto de 2017, a partir das 8h15min na sala 2005;
- 6.4 – A prova didática será realizada no dia 18 de agosto de 2017, a partir das 8h15min na sala 2005, e;
- 6.5 – A Ata com o resultado final será divulgada no mural da secretaria do Curso de Engenharia Civil (antigo DEC), após o término dos trabalhos da seleção.



## 7. INFORMAÇÕES GERAIS:

7.1 Ao candidato cabe recurso quanto ao resultado final da seleção, se apresentado em até 2 (dois) dias úteis, após a divulgação do resultado final, dirigido ao Pró-Reitor de Graduação;

7.2 O processo seletivo terá validade de no mínimo 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação do Edital de Homologação dos resultados no Diário Oficial da União, podendo no seu período de validade ser contratado candidato, desde que obedecida a ordem de classificação dos aprovados em Edital da mesma área ou área afim, objeto da seleção de professores substitutos, e;

7.3 Os casos não previstos no presente edital serão resolvidos pela Pró-reitora de Graduação.

## 8. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

- 1) Dimensionamento de pavimentos;
- 2) Projeto geométrico de rodovias;
- 3) Ensaio de laboratório de pavimentação;
- 4) Fluxos de tráfego ininterruptos e interrompidos em interseções semaforizadas isoladas, e;
- 5) Análise da capacidade e nível de serviço de vias rodoviárias e ferroviárias.

## 9. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

AMERICAN ASSOCIATION OF STATE HIGHWAY AND TRANSPORTATION OFFICIALS – AASHTO. **Mechanistic Empirical Pavement Design Guide**, 2007.

BALBO, J. T. **Pavimentação Asfáltica: Materiais, Projeto e Restauração**. Oficina de Textos, 2007.

BALBO, J. T. **Pavimentos de Concreto**. Oficina de Textos, 2009.

BERNUCCI, L. B.; MOTTA, L. M. G.; CERATTI, J. A. P.; SOARES, J. B. **Pavimentação Asfáltica: Formação Básica para Engenheiros**. PETROBRAS e ABEDA, 2006 ([http://www.proasfalto.com.br/07\\_download.htm](http://www.proasfalto.com.br/07_download.htm)).

CAMPOS, R. A. **Projeto de Estradas**. São Paulo: Grêmio Politécnico da USP, 1998.

CARVALHO, M. P. **Curso de Estradas: Estudos, Projetos e Locação de Ferrovias e Rodovias**. São Paulo: Editora Científica, 1966.

HUANG, Y. H. **Pavement Analysis and Design**. 2ed. New Jersey: Pearson Prentice Hall, 2004.

HUTCHINSON, B. G. **Princípios de Planejamento dos Sistemas de Transportes Urbanos**. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Dois, 1975.

INSTITUTO DO ASFALTO – IA. **Manual de asfalto**. Rio de Janeiro: IA, 2001.

INTELLIGENT TRANSPORTATION SYSTEM – ITE. **Traffic Engineering Handbook**, 7th edition, Editora Wiley, 2016.

INTELLIGENT TRANSPORTATION SYSTEM – ITE. **Transportation and Traffic Engineering Handbook**. New Jersey, Prentice Hall, 1976.

KHISTY, C. J.; LALL, B. K. **Transportation Engineering: An Introduction**. 3ed. New Jersey: Prentice Hall, 2003.

MANNERING, F. L.; KILARESKI, W. P.; WASHBURN, S. S. **Principles of Highway Engineering and Traffic Analysis**. 3ed. New Jersey: Editora John Wiley & Sons, 2005.



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



- MASSON, T. M. *et al.* **Traffic Engineering**. New York: McGraw-Hill, 1955.
- MCSHANE, W. R.; ROESS, R. P. **Traffic Engineering**. New Jersey: Prentice Hall, 1990.
- MEDINA, J.; MOTTA, L. M. G. **Mecânica dos Pavimentos**. COPPE/UFRJ, 2015.
- MORLOK, E. K. **Introduction to Transportation Engineering and Planning**. New York: McGraw-Hill, 1978.
- MURTHY, A.; MOHLE, H. **Transportation Engineering Basics**. 2ª Ed. Asce Press, EUA, 2001.
- ORTÚZAR, J. D.; WILLUNSEN, L. G. **Modelling Transport**. 4ed. Chichester: Editora John Wiley & Sons, 2011.
- PAPACOSTAS, C. S.; PREVEDOUROS, P. D. **Transportation Engineering and Planning**. 3ed. New Jersey: Prentice Hall, 2001.
- PIMENTA, C. R. T.; OLIVEIRA, M. P. **Projeto Geométrico de Rodovias**. São Carlos: RiMa Editora, 2001.
- PIMENTA, C. R. T.; SILVA, I.; OLIVEIRA, M. P.; SEGANTINE, P. C. L. **Projeto Geométrico de Rodovias**. Editora Elsevier, 2017.
- PONTES FILHO, G. **Estradas de Rodagem: Projeto Geométrico**. São Carlos: Editora da Universidade de São Paulo, 1998.
- ROESS, R. P.; MCSHANE, W. R.; PRASSAS, E. S. **Traffic Engineering**. 4ed. New Jersey: Pearson, 2011.
- SENÇO, W. **Manual de Técnicas de Pavimentação: Vol. I e II**. Editora Pini, 2010.
- SETTI, J. R. A. **Tecnologia dos Transportes**. São Carlos: Editora da Universidade de São Paulo, 2002.
- TRANSPORTATION RESEARCH BOARD – TRB. **Highway Capacity Manual**. Washington, 2010.
- VUCHIC, V. R. **Urban Transit: Operations, Planning and Economics**. New Jersey: Editora John Wiley & Sons, 2005.
- VUCHIC, V. R. **Urban Transit: Systems and Technology**. New Jersey: Editora John Wiley & Sons, 2007.
- WRIGHT, P. H.; ASHFORD, N. J. **Transportation Engineering Planning and Design**. 3ed. New York: John Wiley & Sons, 1989.

Em 04 de Agosto de 2017.

Prof. Daniel Anijar de Matos  
Presidente da Comissão Especial

Prof. David Alex Arancibia Suarez  
Membro

Prof. Munir Mohamed Kassab  
Membro

Téc.Adm. Rodrigo de Moraes Pompeu  
Membro